
CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62
NIRE 35.300.154.461
COMPANHIA ABERTA

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. A
SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.**

Senhores Acionistas,

A Administração da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”) relacionada à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 16 de abril de 2015 (“AGO”).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da mencionada AGO:

1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014:

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas.: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do relatório (parecer) dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas em 05 de março de 2015, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Jundiaí, na forma da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas” – ou “LSA”).

2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014:

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nos termos do Anexo I a presente Proposta.

3. DELIBERAR SOBRE A REVISÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2015 e 2016, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV, da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“IN CVM 480”), nos termos do **Anexo II** a presente Proposta.

4. DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo III** a presente Proposta.

5. DELIBERAR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas a proposta para a verba anual e global para a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2015, no montante de até R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), nos termos do **Anexo IV** a presente Proposta.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todos os anexos nos termos legais e regulatórios.

A Administração

ÍNDICE

ANEXO	PÁGINA
ANEXO I – Proposta de destinação dos resultados do exercício social de 2014	4
ANEXO II – Orçamento de capital	6
ANEXO III – Indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia	7
ANEXO IV – Proposta de remuneração dos administradores da Companhia	15

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62
NIRE 35.300.154.461
COMPANHIA ABERTA

ANEXO I

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Administração propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

- Ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 669.376.134,78 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 197.309.437,25 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando-se o valor de R\$ 866.685.572,03 (oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos), o qual terá a seguinte destinação:

(a) Distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais), correspondentes a R\$ 3,2914285714 por ação, compostos da seguinte forma:

(a.i) R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais) à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2013, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de julho de 2014 e o pagamento disponibilizado a partir de 31 de julho de 2014;

(a.ii) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2013, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de agosto de 2014 e o pagamento disponibilizado a partir de 29 de agosto de 2014;

(a.iii) R\$ 83.809.437,25 (oitenta e três milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) à conta do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2013; e

(a.iv) R\$ 378.690.562,75 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de setembro de 2014, correspondente a dividendos intermediários.

Os dividendos supramencionados nos itens (a.iii) e (a.iv) foram distribuídos conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de outubro de 2014 e os pagamentos disponibilizados a partir de 29 de outubro de 2014.

- (b) A Administração da Companhia propõe a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) correspondentes a R\$ 0,53714285714 por ação, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “ad referendum” da AGO que aprovar as contas do exercício de 2014.
- (c) Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ 49.350.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA;
- Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 196.685.572,03 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos).

Jundiá, 16 de março de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Renato Alves Vale
Presidente

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62
NIRE 35.300.154.461
COMPANHIA ABERTA

ANEXO II

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV, da IN CVM 480, apresentamos a V. Sas. para análise e posterior aprovação na Assembleia, a proposta de Orçamento de Capital para os exercícios sociais de 2015 e 2016, no valor de R\$ 267.218.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e dezoito mil reais), conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2015.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 267.218.000,00

Aplicações

Investimento planejado para atendimento a compromissos da Companhia em 2015 e 2016	R\$ 267.218.000,00
--	--------------------

Origens/Fontes de Financiamento

Reserva de Retenção de Lucros até 31 de dezembro de 2014	R\$ 196.685.572,03
Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$ 70.532.427,97

Jundiaí, 16 de março de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Renato Alves Vale
Presidente

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62
NIRE 35.300.154.461
COMPANHIA ABERTA

ANEXO III

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Segue abaixo a relação dos candidatos indicados para ocupar os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a serem aprovados na AGO da Companhia, para exercerem as respectivas funções conforme mandato previsto no Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia esclarece que, tendo em vista que a CCR S.A. detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia, a eleição de membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo ou votação majoritária não se aplica à Companhia. Assim, a presente proposta não inclui: (i) os possíveis cenários para eleição de membros do Conselho de Administração mediante adoção dos referidos procedimentos; e (ii) os indicados por acionistas minoritários para composição de tal órgão, nos termos da Instrução CVM nº. 552/2014, e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2015.

	Nome	Nascimento e idade	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo ocupado	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato ou Previsto	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelo Controlador
1.	Renato Alves Vale	01/05/1948 66 anos	Engenheiro Civil	138.054.446-72	Presidente	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
2.	Italo Roppa	15/07/1954 60 anos	Engenheiro Civil	404.189.877-34	Vice-Presidente	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
3.	Antônio Linhares da Cunha	17/05/1958 56 anos	Engenheiro Civil	414.102.036-20	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
4.	Arthur Piotto Filho	12/06/1958 56 anos	Engenheiro Civil	826.027.518-04	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
5.	José Braz Cioffi	31/01/1961 54 anos	Engenheiro Civil	497.932.926-87	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
6.	Leonardo Couto Vianna	30/05/1953 61 anos	Engenheiro	156.835.756-72	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
7.	Marcus Rodrigo de Senna	24/11/1960 54 anos	Advogado	517.890.356-00	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim
8.	Paulo Yukio Fukuzaki	25/01/1964 51 anos	Contador	073.215.168-65	Membro	AGO de 2015	AGO de 2015	AGO de 2016	Não se aplica	sim

Abaixo, seguem as biografias resumidas dos membros indicados para ocupar os respectivos cargos no Conselho de Administração no mandato 2015-2016:

1. Renato Alves Vale O Sr. Renato, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de março de 2006, está sendo indicado para reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Renato exerce também os cargos de: (i) diretor Presidente da CCR S.A. (“CCR”) desde 30 de abril de 1999; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”), desde 28 de abril de 2000; (b) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), desde 16 de janeiro de 2004; (c) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”), desde 30 de abril de 2004; (d) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”), desde 17 de maio de 2004; (e) Concessionária de Rodovias do Oeste – ViaOeste S.A. (“ViaOeste”), desde 07 de março de 2005; (f) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”), desde 17 de março de 2006; (g) Companhia de Participação em Concessões (“CPC”), desde 08 de janeiro de 2008; (h) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”), desde 08 de janeiro de 2008; (i) Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”), desde 19 de dezembro de 2008; (j) CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova razão social da “Actua Assessoria”) (“CIIS”), desde 10 de maio de 2010; (l) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”), desde 22 de outubro de 2010; (m) Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Barcas”), desde 02 de julho de 2012; e (n) Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”), desde 22 de outubro de 2012; (o) Instituto CCR, desde 19 de agosto de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro na Controlar S.A. (em liquidação), desde 13 de agosto de 2009 até 30 de abril de 2014. Anteriormente, o Sr. Renato atuou como Diretor Presidente da Companhia. Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 1995, ocupou vários cargos administrativos na Construtora Mendes Jr. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra, RodoNorte e ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

2. Italo Roppa: O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Ítalo exerce também os cargos de: (i) diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de novembro de 2005; (b) STP, desde 29 de abril de 2011; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) ViaLagos, desde 11 de abril de 2006; (e) NovaDutra, desde 27 de abril de 2007; (f) ViaOeste, desde 27 de abril de 2007, (g) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (h) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (i) Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”), desde 03 de junho de 2008; (j) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (m) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (n) Companhia do Metrô da Bahia (“Metrô Bahia”), desde 30 de abril de 2014;

(o) Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S/A (“SCCV”), desde 17 de julho de 2014; (p) Instituto CCR, desde 19 de agosto de 2014. Anteriormente, de 2002 a 2005, o Sr. Ítalo exerceu o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Antes disso, trabalhou na NovaDutra e na Construtora Mendes Junior S.A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra, ViaOeste e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

3. Antonio Linhares da Cunha: O Sr. Antonio, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de março de 2006, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também os cargos de: (i) diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR, desde 31 de março de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de setembro de 2003; (b) ViaLagos, desde 29 de abril de 2005; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) ViaOeste, desde 31 de maio de 2007; (e) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (f) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (g) Renovias, desde 03 de junho de 2008; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) STP, desde 03 de fevereiro de 2009; (j) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; e (m) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (n) Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“MSVia”), desde 21 de janeiro de 2014; (o) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”), desde 10 de março de 2014; (p) Metrô Bahia, desde 09 de setembro de 2013; (q) SCCV, desde 17 de julho de 2014. Exerceu o cargo de Conselheiro na Controlar S.A. (em liquidação), desde 13 de agosto de 2009 até 30 de abril de 2014. Anteriormente, o Sr. Antonio atuou durante 10 anos no desenvolvimento de negócios da Andrade Gutierrez, inclusive nos programas de concessão de rodovias. Anteriormente, trabalhou também, durante dez anos, na área de orçamentos da Construtora Mendes Jr. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, RodoNorte e ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

4. Arthur Piotto Filho: O Sr. Arthur, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de abril de 2008, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também os cargos de: (i) diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, desde 12 de dezembro de 2007; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) ViaLagos, desde 12 de dezembro de 2007; (b) ViaQuatro, desde 12 de dezembro de 2007; (c) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (d) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (e) STP, desde 30 de abril de 2008; (f) NovaDutra, desde 12 de dezembro de 2007; (g) ViaOeste, desde 28 de agosto de 2008; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (j) Renovias, desde 04 de junho de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (m) Barcas, desde 02 de julho de 2012; e (n) CPA, desde 22 de outubro de 2012; (n) Metrô Bahia, desde 09 de setembro de 2013; (o) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (p) BH Airport, desde 10 de setembro de 2013.

março de 2014; e (q) SCCV, desde 17 de julho de 2014. O Sr. Arthur é integrante da CCR S.A. desde seu início em 1999 e atuou como Gerente Financeiro de tal empresa até a abertura de capital, em fevereiro de 2002, quando passou a dedicar-se ao relacionamento com investidores. Antes de ingressar na Companhia, atuou no Grupo Camargo Correa nas áreas de Financiamentos Estruturados, Tesouraria e Planejamento Estratégico. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra e ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

5. José Braz Cioffi: O Sr. José Braz, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. José Braz exerce também os cargos de: (i) diretor Vice-Presidente de Gestão de Negócios da CCR, desde 01 de outubro de 2010; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) NovaDutra, desde 29 de abril de 2011; (b) RodoNorte, desde 29 de abril de 2011; (c) RodoAnel Oeste, desde 29 de abril de 2011; (d) CIIS, desde 29 de abril de 2011; (e) SPVias, desde 30 abril de 2011; (f) ViaRio - antiga Concessionária Transolímpica S.A. (“Transolímpica”), desde 20 de abril de 2012; (g) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (h) Metrô Bahia, desde 09 de setembro de 2013; (i) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; e (j) Instituto CCR, desde 19 de agosto de 2014. Anteriormente, de 2005 a 2010, o Sr. José Braz ocupou o cargo de Diretor Presidente da ViaOeste, e de 2008 a 2010 ocupou o cargo de Diretor Presidente na RodoAnel Oeste. Foi também Diretor da Concessionária da Ponte Rio – Niterói S.A. (“Ponte”) e da ViaLagos, por 10 anos e exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração da Controlar, desde 29 de abril de 2011 até 30 de abril de 2014, data em que ocorreu a liquidação da referida empresa. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela FGV. Exceto pelos cargos que ocupa atualmente na CCR, RodoNorte e NovaDutra, bem como para o qual está sendo indicado para reeleição, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

6. Leonardo Couto Vianna: O Sr. Leonardo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de abril de 2008, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também os cargos de: (i) diretor de novos negócios da CCR, desde 18 de março de 2004; (ii) diretor presidente da CPC e da SCPC, desde 29 de abril de 2011; e (iv) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 01 de setembro de 2003; (b) STP, desde 16 de janeiro de 2004; (c) ViaLagos, desde 30 de abril de 2004; (d) NovaDutra, desde 17 de maio de 2004; (e) ViaOeste, desde 07 de março de 2005; (f) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (g) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (h) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (i) Renovias, desde 03 de junho de 2008; (j) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (k) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (m) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (n) Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins (“SPAC”), desde 21 de janeiro de 2014; (o) BH Airport, desde 10 de

março de 2014; (p) Metrô Bahia, desde 30 de abril de 2014; e (q) SCCV, desde 17 de setembro de 2014. Anteriormente, de 18 de setembro de 1998 a 30 de abril de 2003, o Sr. Leonardo ocupou o cargo de Diretor de Obras da NovaDutra. Antes de entrar para o grupo, o Sr. Leonardo ocupou diversos cargos na Construtora Mendes Júnior S.A. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista - UNIP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, ViaOeste, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

7. Marcus Rodrigo de Senna: O Sr. Marcus, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 24 de abril de 2009, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Marcus exerce também os cargos de: (i) diretor jurídico da CCR, desde 28 de novembro de 2008 e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (b) RodoNorte, desde 16 de abril de 2009; (c) ViaOeste, desde 29 de abril de 2011; (d) RodoAnel Oeste, desde 28 de abril de 2009; (e) CPC, desde 30 de abril de 2009; (f) ViaLagos, desde 30 de abril de 2009; (g) NovaDutra, desde 30 de abril de 2010; (h) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (i) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (j) Renovias, desde 27 de abril de 2012; (k) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (l) SPAC, desde 21 de janeiro de 2014; (m) BH Airport, desde 10 de março de 2014; (n) Metrô Bahia, desde 30 de abril de 2014; e (o) SCCV, desde 17 de setembro de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Concessionária ViaRio S.A. (“ViaRio”), de abril de 2012 a 14 de abril de 2014. O Sr. Marcus é integrante do Grupo CCR desde 1999 e atuou como Gerente Jurídico da Companhia até 2002. Com a criação do centro de serviços compartilhados do Grupo CCR, o Sr. Marcus assumiu a Gerência Jurídica de tal empresa até 2004, quando passou a integrar o Jurídico da CCR como responsável pelos assuntos estratégicos do Grupo CCR. Anteriormente, o Sr. Marcus atuou na área de contencioso e consultoria. Formou-se em 1986 pela Universidade Federal de Minas Gerais e é pós graduado em 2003 pela Fundação Getúlio Vargas no curso de MBA – Direito da Economia e Empresa. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra, RodoNorte e ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

8. Paulo Yukio Fukuzaki: O Sr. Paulo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Paulo exerce também os cargos de: (i) membro da Diretoria das seguintes empresas: (a) diretor de Planejamento e Controle da CCR, desde 1º de outubro de 2010; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) CIIS, desde 1º de outubro de 2010; (b) ViaLagos, desde 07 de outubro de 2010; (c) RodoAnel Oeste, desde 07 de outubro de 2010; (d) CPC, desde 07 de outubro de 2010; (e) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (f) SPCP, desde 07 de novembro de 2010; (g) STP, desde 16 de dezembro de 2010; (h) ViaQuatro, desde 27 de janeiro de 2011; (i) RodoNorte, desde 29 de abril de 2011; (j) Viario, desde 20 de abril de 2012; (l) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (m) CPA, desde 22 de outubro de 2012; (k)

MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (l) SPAC, desde 21 de janeiro de 2014; (m) Metrô Bahia, desde 30 de abril de 2014; e (n) SCCV, desde 17 de setembro de 2014. Anteriormente, o Sr. Paulo atuou como Diretor Presidente da CIIS durante 05 anos. Antes de entrar para o grupo CCR, o Sr. Paulo exerceu o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Marsh Corretora de Seguros. Formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luis e fez MBA em Gestão de Finanças e Riscos pela FEA-USP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos últimos 5 anos, esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

Conselho de Administração:

Eu, **Renato Alves Vale**, indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Italo Roppa**, indicado para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Antônio Linhares da Cunha**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Arthur Piotto Filho**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial

ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **José Braz Cioffi**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Leonardo Couto Vianna**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Marcus Rodrigo de Senna**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Paulo Yukio Fukuzaki**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Jundiá, 16 de março de 2014.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Renato Alves Vale
Presidente

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62
NIRE 35.300.154.461
COMPANHIA ABERTA

ANEXO IV

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Apresentamos a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Desta forma, para o exercício social de 2015, propomos a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto não inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas.

Referido valor foi determinado em função da grande experiência dos atuais administradores e seu alto grau de conhecimento das atividades e operações da Companhia, sua sólida reputação no mercado e devido à necessidade de manutenção e valorização dos talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Jundiá, 16 de março de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Alves Vale
Presidente